



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Meleiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 10/2025

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente torna público as normas e procedimentos para a chamada dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado n° 02/2023, conforme o edital de convocação n° 10/2025, que tem como objetivo realizar a contratação de servidores em caráter temporário para o ano letivo de 2025.

1. As chamadas serão realizadas conforme a real necessidade, obedecendo toda a legislação em vigor;
2. As vagas e cronograma de horários da chamada serão divulgadas com no mínimo de 48 horas de antecedência no site da Prefeitura Municipal de Meleiro (www.meleiro.sc.gov.br);
3. Os candidatos aprovados serão convocados através do e-mail, a convocação não garante o preenchimento da vaga.
4. O candidato que não comparecer a chamada perderá o direito de escolha, sendo chamado o candidato que estiver presente na chamada, respeitando a lista de classificação.
5. Todos os procedimentos de chamada serão registrados em Ata, a ser assinada pelos candidatos presentes;
6. A chamada ocorrerá pontualmente na hora prevista, caso o candidato não esteja na hora prevista o mesmo perderá a oportunidade de preencher a vaga ofertada no cronograma.
7. A chamada será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.
8. A **Décima** chamada ocorrerá no dia **27/03/2025**, conforme o anexo I. Tendo como local de chamada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo no Endereço Rua Governador Celso Ramos n° 315, Sala 01 Centro Meleiro, SC.
9. No anexo II, segue as vagas da **Décima** chamada no processo seletivo simplificado n° 02/2023.
10. A **Décima Primeira** chamada ocorrerá conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, em qualquer tempo.
11. Caso o candidato não compareça na **Décima** chamada o mesmo poderá comparecer na **Décima Primeira**, chamada para concorrer a vaga disponibilizada.
12. Será utilizado o e-mail institucional **educacao@meleiro.sc.gov.br** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo para realizar a comunicação com os candidatos.
13. No ato da chamada o candidato deverá apresentar os documentos necessários para a admissão conforme o Edital n° 02/2023.
14. Após a chamada o candidato que escolher a vaga deverá comparecer imediatamente ao setor do RH da Prefeitura Municipal, para encaminhamento da contratação.
15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Meleiro, em 25 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

www.meleiro.sc.gov.br

Rua Sete de Setembro, 371-Fone:(0**48) 3537 8400 – CEP: 88920-000–Meleiro/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Meleiro

ANEXO I

Cronograma de chamada de ACT do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para o ano letivo de 2025.

**Local – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo Endereço
– Rua Governador Celso Ramos nº 315, Sala 01 Centro- Meleiro/SC**

DISCIPLINA	HORÁRIO	DATA
<ul style="list-style-type: none">• Professor de Ensino Fundamental I• Professor de Artes	08:00	27/03/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Meleiro

ANEXO II

Quadro de contratação Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo para 2025:

Professor de Disciplinas Específicas:

Item	Disciplina Específicas	Carga Horária	UE	Quantidade de vagas
1	Professor de Ensino Fundamental I	20 horas	EEBM Inês Tonelli Napole	01
2	Professor de Artes	20 horas	EEBM Pato Donald	01

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Meleiro, 25 de março de 2025